

DECRETO EXECUTIVO Nº 551/2002 - DE 21 DE AGOSTO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.833,42 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.015 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.833,42
TOTAL	R\$ 1.833,42

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.16.99.01.00 - Adiantamentos Requisitados	R\$ 333,42
3.3.90.39.11.00.00 - SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP.E INSTAL.	R\$ 1.000,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	
04.128.0007 - Capacitação de Recursos Humanos Adm. Munic.	
04.128.0007.2.013 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
3.3.90.16.99.01.00 - Adiantamentos Requisitados	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.833,42

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de agosto de 2002.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento